



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CÂMPUS IPORÁ**

---

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 04/2013 – REPACTUAÇÃO CCT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS IPORÁ E A EMPRESA DISKLIMPEZA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS IPORÁ**, inscrito no CNPJ(MF) sob o Nº 10.651.417/0006-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor Geral Pro-Tempore **José Junio Rodrigues de Souza**, portador do CPF nº 277.152.561-53, RG nº 1258498 SSP-GO, e a empresa **DISKLIMPEZA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.548.828/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Rua Av. das Bandeiras Qd. 100 Lt. 19-A, Vila Brasília, no município de Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.905-180, representada pelo Sr. Lídio de Miranda Fagundes Filho, om RG nº. M-3.605.672 expedida pela SSP/MG e CPF nº. 493.114.256-72, tendo em vista o processo 23220.000281/2013-34, tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93 de 21.06.93, em face do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2013 deflagrado pelo Instituto Federal de Goiás (UG 158153), no qual fomos participantes desde a origem, resolvem celebrar o presente Termo Apostilamento nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Apostilamento tem como objeto o Equilíbrio Econômico Financeiro, em atendimento à Convenção Coletiva da Categoria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL**

O presente Equilíbrio Econômico Financeiro ampara-se no Art. 65 Inc. II e Alínea d, da Lei 8.666/93.

---

**PREGÃO ELETRÔNICO IFG 05/2013**

**PROCESSO Nº 23220.000281/2013-34**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Câmpus Iporá  
Avenida Oeste, s/nº. Saída p/ Piranhas, Bairro Santa Catarina – Caixa Postal 51, CEP: 76200-000 – Iporá – GO  
Fone: (64) 3674-0400 Ramal 411 (Gestão de Contratos)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CÂMPUS IPORÁ**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do Contrato fica reajustado com data retroativa de **10 de Setembro de 2013 a 10 de setembro de 2014**, passando a CONTRATANTE, a pagar o valor por motorista de **R\$ 3.007,91** (três mil, sete reais e noventa e um centavos), resultando mensalmente em R\$ 9.023,73 (nove mil vinte e três reais, setenta e três centavos) pelos serviços efetivamente prestados, para a CONTRATADA. O valor do Contrato passa a ser de **R\$ 108.284,76** (cento e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, ao qual se incorpora o presente Termo Apostilamento, independente de Transcrição.

E por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

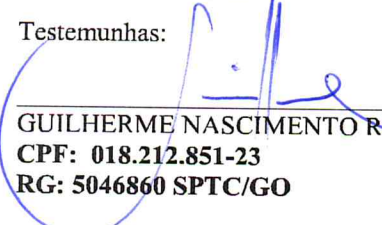
Iporá, 17 de outubro de 2013.


  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ JÚNIO RODRIGUES DE SOUSA**  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ JÚNIO RODRIGUES DE SOUSA**  
Diretor Geral  
IF Goiano Campus Iporá  
Port. nº 159, de 01.08.2011

  
\_\_\_\_\_  
**LÍDIO DE MIRANDA FAGUNDES FILHO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**GUILHERME NASCIMENTO RONCOLATO**  
**CPF: 018.212.851-23**  
**RG: 5046860 SPTC/GO**

  
\_\_\_\_\_  
**IRINÉIA MARTINS DA SILVA**  
**CPF: 912.751.801-91**  
**RG: 3520084 SSP/GO**